

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO N.º 002/2023**

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO N.º 002/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO CARLOS TOFANI, Diretor Presidente da EMURJA – Empresa Municipal de Urbanização de Jaboticabal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve pelo presente.

ARTIGO 1º) - Homologar o resultado final do Processo Seletivo n.º 002/2023 realizado no dia 14 de janeiro de 2024 para contratação eventual e por tempo determinado das funções de Jardineiro e Serralheiro.

ARTIGO 2º) - A validade do aludido Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

ARTIGO 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se para ciência dos interessados.

*Jaboticabal,
Em 31 de janeiro de 2024.*

RENATO CARLOS TOFANI
Diretor Presidente